



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDE DE SÃO FRANCISCO

**DECRETO Nº 38/2026
4 DE MARÇO DE 2026**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANINDE DE SÃO FRANCISCO, ESTADO DE SERGIPE, JOSE MACHADO FEITOSA NETO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais normas legais em vigor,

CONSIDERANDO o falecimento do servidor público municipal **ELIAN CAETANO TORRES**;

CONSIDERANDO os relevantes serviços prestados ao Município no exercício de suas funções;

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado Luto Oficial no âmbito do Município de Canindé de São Francisco/SE, em sinal de pesar pelo falecimento do servidor público municipal Elian Caetano Torres.

Art. 2º Fica estabelecido Ponto Facultativo nas repartições públicas municipais no dia 05 de março de 2026 (quinta-feira).

Art. 3º O disposto no artigo anterior não se aplica aos serviços considerados essenciais, que funcionarão normalmente.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Canindé de São Francisco/SE, 4 de março de 2026

JOSE MACHADO FEITOSA NETO:00576785539

**JOSÉ MACHADO FEITOSA NETO
PREFEITO**



O DESENVOLVIMENTO CHEGOU

Praça Ananias Fernandes dos Santos, s/n - Centro, Telefax: (79) 3346-9507 –
CNPJ Nº 13.120.225/0001-23. CEP 49.820-000 - Canindé de São Francisco – Sergipe